

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39

CONCURSO PÚBLICO 2012
REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UNB, para entrega de documentos, visando ao provimento do cargo vago de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no DOU - Seção 3 de 13 de dezembro de 2012:

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

108º Mário do Nascimento Dias

O candidato deverá comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 29/03/2016, às 11 horas, munido dos seguintes exames e documentos:

Exames:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos acima de 40 anos);

Documentos:

- 1) Carteira de Identidade e CPF (cópias autenticadas);
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (cópia autenticada);
- 5) Comprovação de Residência (cópia autenticada);
- 6) Comprovação de Escolaridade (cópia autenticada);
- 7) Título de Eleitor (cópia autenticada);
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida, recente;
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP;
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os servidores do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
 - V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE
Presidente